



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 925/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 dias – período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019 o prazo do processo de sindicância instaurado pela Portaria 386/2019, para apurar o contido no Memorando 049/2019, de 15 de maio de 2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de novembro de 2019.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER